

BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA

Ano VIII - Nº 498

12 de abril de 2024



UNILAB

Universidade da
Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

www.unilab.edu.br



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilaboficial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Claudia Ramos Carioca
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Antônio Célio Ferreira dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Artemisa Odila Candé Monteiro
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Kaline Girão Jamison
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Segone Ndangalila Cossa
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Elcimar Simão Martins
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Tiago Martins da Cunha
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Lucas Nunes da Luz
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Eliane Gonçalves da Costa
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedora

Isabela Nascimento dos Santos
Superintendente de Gestão de Pessoas

Talita Mara Martins da Silva
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Giancarlo Cardoso Vecchia
Diretor de Tecnologia da Informação

Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui
Coordenadora de Comunicação

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Antonio Adriano Semião
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Secretaria de Comunicação Institucional

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

SUMÁRIO

REITORIA.....	05
SGP.....	14

REITORIA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 116, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o processo nº 23282.403761/2020-58, resolve:

Art. 1º Designar servidores para constituírem o Rol de Responsáveis (ROLRESP) pela gestão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, conforme anexo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Reitoria/Unilab nº 114, de 9 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos retroativos à data de 9 de abril de 2024.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 10/04/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0907494** e o código CRC **9471B39E**.

ANEXO - PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 116/2024 - ROL DE RESPONSÁVEIS

SERVIDOR	CPF	NATUREZA DE RESPONSABILIDADE	TIPO
ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	***.636.635- **	Dirigente Máximo	Titular

CLAUDIA RAMOS CARIOCA	***.639.003- **	Dirigente Máximo	Substituta
ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	***.636.635- **	Ordenador de Despesa	Titular
CLAUDIA RAMOS CARIOCA	***.639.003- **	Ordenador de Despesa	Substituta
ANTÔNIO CÉLIO FERREIRA DOS SANTOS	***.631.203- **	Responsável pelo Planejamento	Titular
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA	***.238.893- **	Responsável pelo Planejamento	Substituta
MARCEL JEFFERSON ALVES DE MORAIS	***.633.603- **	Responsável pelo Almoxarifado – Bens de Estoque	Titular
JACKSON BATISTA FREITAS VIDAL	***.395.213- **	Responsável pelo Almoxarifado – Bens de Estoque	Substituto
LUCAS DANIEL DE MONT'ALVERNE MONTEIRO	***.542.174- **	Responsável pela Gestão de Patrimônio – Bens Imóveis	Titular
FABIO ARAUJO NOGUEIRA	***.021.633- **	Responsável pela Gestão de Patrimônio – Bens Imóveis	Substituto
ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS	***.524.645.**	Gestor de Pessoal	Titular
FRANCISCO MAURÍCIO LIMA FARIAS	***.915.850- **	Gestor de Pessoal	Substituto
VANESSA INGRID DA COSTA CARDOSO	***.787.313- **	Responsável pelos atos de Gestão Orçamentária	Titular
DANIEL DAVID DOS SANTOS VIEIRA	***.847.453- **	Responsável pelos atos de Gestão Orçamentária	Substituto
FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	***.394.433- **	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular
ALUÍZIO MARINHO RODRIGUES NETO	***.100.363- **	Responsável pela Conformidade Contábil	Substituto
ANNE DANIELLE MOTA FERRAZ	***.083.534- **	Responsável pela Arrecadação de Receitas	Titular
LARISSA LIMA RODRIGUES	***.247.863- **	Responsável pela Arrecadação de Receitas	Substituta
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA	***.238.893- **	Responsável pelos Atos de Gestão Financeira	Titular
FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	***.394.433- **	Responsável pelos Atos de Gestão Financeira	Substituto
ANA CAROLINA FELIX AGRA	***.547.594- **	Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão	Titular
SARA FERREIRA DE SOUZA	***.345.473- **	Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão	Substituta
MAIRA CRISTINA AMORIM	***.771.883- **	Responsável Auditoria Interna	Titular
MARCONDES CHAVES DE SOUZA	***.215.783- **	Responsável Auditoria Interna	Substituto
ISABELLE BARBOSA VASCONCELOS	***.433.743- **	Responsável pela Gestão de Contratos	Titular
LOURDES MARIANA PEREIRA DE MENEZES	***.799.523- **	Responsável pela Gestão de Contratos	Substituta
TIAGO LUCIO PEREIRA MELO	***.910.543- **	Gestor de Licitações	Titular
FRANCISCO IRISTÊNIO SOUZA CARDOSO	***.611.447- **	Gestão de Licitações	Substituto
ELANO ARRUDA DE OLIVEIRA	***.791.843- **	Gestor de Transportes	Titular

TIAGO SOUSA FREIRES	***.045.313- **	Gestor de Transportes	Substituto
TALITA MARA MARTINS DA SILVA	***.244.243- **	Responsável pela Biblioteca	Titular
ANGELA APARECIDA PATRÍCIO BANDEIRA	***.110.753- **	Responsável pela Biblioteca	Substituta

Referência: Processo nº 23282.403761/2020-58

SEI nº 0907494



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 118, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando a Resolução Consuni/Unilab nº 58, de 20 de janeiro de 2022;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.012624/2023-51, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem o Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para um mandato de 4 (quatro) anos:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Alexandre Oliveira Lima	Diretor Executivo
Carlos Henrique Lopes Pinheiro	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Proppg)
Ricardo Ossagô de Carvalho	Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (Proex)
Thiago Moura de Araújo	Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)
Joaquim Torres Filho	Membro
José Cleiton Sousa dos Santos	Membro
Samuel Antônio Azevedo Oliveira	Membro
Eliane Gonçalves da Costa	Membro
Hipolito Rodrigues	Entidade Científica, Empresarial ou Profissional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 11/04/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0907616** e o código CRC **E21D5CCD**.

Referência: Processo nº 23282.012624/2023-51

SEI nº 0907616



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 119, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando a Resolução Consuni/Unilab nº 58, de 20 de janeiro de 2022;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.012624/2023-51, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 2144670, para o cargo de Diretor Executivo da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Extensão (FAPEE), para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 11/04/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0907920** e o código CRC **47DBD568**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 120, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.013575/2022-92, resolve:

Art. 1º Cria o Grupo de Trabalho responsável pela Construção de uma Política sobre Assédio Moral e Sexual no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo indicados, sob a presidência da primeira:

Membros	Representação
Rafaelle Oliveira Lima	Corregedoria
Monica Saraiva Almeida	Ouvidoria
Isabela Nascimento dos Santos	Superintendência de Gestão de Pessoas
Michael Pablo França Silva	Divisão de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor
Maria Socorro Camelo Maciel	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis
Geranilde Costa e Silva	Coordenação de Direitos Humanos e Ações Afirmativas
Mírian Sumica Carneiro Reis	Diretoria do Campus dos Malês

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para a apresentação dos resultados de seus trabalhos à Reitoria.

Art. 4º As reuniões ordinárias deste Grupo de Trabalho ocorrerão quinzenalmente, mediante convocação de sua Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 5º A servidora Nayane do Vale Tavares ficará responsável pelo apoio administrativo do Grupo de Trabalho.

Art. 6º Ficam revogadas a Portarias Reitoria/Unilab nº 71, de 15 de março de 2023 e a Portaria Reitoria/Unilab nº 145, de 04 de maio de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 11/04/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0908549** e o código CRC **78C8597F**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 185, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria Reitoria/Unilab nº 109, de 1º de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviços da Unilab nº 495, de 02/04/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23282.017473/2023-27, resolve:

Art.1º Designar o servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES**, matrícula SIAPE nº 1813620, para assumir a Vice-coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, assumindo as atribuições do titular nos afastamentos ou impedimentos legais, no biênio 2024-2026, conforme Edital ICEN nº 04/2024.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS

Superintendente de Gestão de Pessoas *em exercício*



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 04/04/2024, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904718** e o código CRC **BAF040F5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 187, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria Reitoria/Unilab nº 109, de 1º de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviços da Unilab nº 495, de 02/04/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23282.016318/2023-93, resolve:

Art.1º Dispensar o servidor **JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2277325, da função de Vice-coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades, vinculado ao Instituto de Humanidades.

Art.2º Designar o servidor **RUBEN MACIEL FRANKLIN**, matrícula SIAPE nº 2277254, para a função de Vice-coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades, vinculado ao Instituto de Humanidades, assumindo as atribuições do titular nos afastamentos ou impedimentos legais, no biênio 2024-2026, conforme Edital IH nº 01/2024.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS

Superintendente de Gestão de Pessoas *em exercício*



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 04/04/2024, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904720** e o código CRC **15EFB874**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 190, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria Reitoria/Unilab nº 109, de 1º de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviços da Unilab nº 495, de 02/04/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições a ela conferidas, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº **23282.004690/2024-38**:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **ARTEMIS PESSOA GUIMARÃES**, matrícula **SIAPE nº 2888929**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Associado, Classe D, nível II**, para Professor **Associado, Classe D, nível III**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 05, de 19/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **16 de maio de 2024**.

FRANCISCO MAURÍCIO LIMA FARIAS
Superintendente de Gestão de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 05/04/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905196** e o código CRC **3E6ED21A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 191, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria Reitoria/Unilab nº 109, de 1º de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviços da Unilab nº 495, de 02/04/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Considerando o teor do processo nº **23804.001766/2023-56**,

Art.1º - Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) **FANNY LONGA ROMERO**, ocupante do cargo de professor, **Adjunto-A, nível II**, matrícula **SIAPÉ nº 1194791**, o estágio probatório a que alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de em **05 de abril de 2024**.

FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS
Superintendente de Gestão de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 05/04/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905528** e o código CRC **DEA16715**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 192, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria Reitoria/Unilab nº 109, de 1º de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviços da Unilab nº 495, de 02/04/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Considerando o teor do processo nº 23282.005489/2024-78, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) **TIAGO LUCIO PEREIRA MELO**, Siape: 2164271, no período de **19/04/2024 a 03/05/2024**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2014/2019**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS
Superintendente de Gestão de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 05/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905529** e o código CRC **8B9CD22A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 193, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.003779/2024-87**, resolve:

Art.º1º - Retificar a portaria SGP Nº 138, de 07 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 12 de março de 2024, onde se lê: “**MAURICIO LIMA FARIAS**”, leia-se: “**FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 09/04/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904697** e o código CRC **FF879CE9**.